



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1637

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- Decreto N° 056, de 14 de agosto de 2020.
- Portaria N°.134 de 14 de agosto de 2019
- Portaria N°.136 de 14 de agosto de 2020.
- Errata de Resumo de homologação e Adjudicação Tomada de Preços N° 004/2020
- Errata de Extrato de Contrato N° 173/2020

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

DECRETO Nº 056, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**Exonera Servidor Público
Municipal e dá Outras
Providências Correlatas.**

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019.

EXONERA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. JOSÉ DOS SANTOS DE SALES, do cargo de ASSESSOR DE CAMPO, de provimento em comissão, símbolo CC-IV.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua edição.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, aos quatorze dias do mês de agosto de 2020.

**Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita**

Portarias



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

PORTARIA Nº.134 de 14 de agosto de 2019

Dispõe sobre Exoneração de cargo de provimento em comissão constantes na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva.

A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019,

RESOLVE,

Art. 1º. Ficam exonerados os ocupantes de cargo de provimento em comissão constantes da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, conforme citados abaixo, a partir do dia 14 de agosto de 2020.

4514	SILVANO JOSE DA SILVA	SUPERVISOR ESCOLAR
4614	HELIO FIRMINO MARQUES	ASSESSOR ESPECIAL
4563	CRISTIAN ROBERT DA SILVA SOUZA	ASSESSOR DE SECRETARIA
4470	ELIELSON SANTOS FERREIRA	ASSESSOR DE ESPORTE DE POVOADOS
3907	NADJA NAIARA MOURA DE FREITAS	CHEFE NA CENTRAL DE MARCAÇÃO
3961	DANIELA SANTOS CONCEICAO	SUPERVISORA
4207	ELIZIARIO SANTOS DA CONCEICAO	ASSESSOR DE CAMPO
3899	RITA CONCEICAO ARAUJO	ASSESSOR PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
4422	MARILEIDE DIAS DOS SANTOS	CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE
4247	CLAUDIOMAR SANTOS DE SOUZA	CHEFE DO SERVIÇO DE LIMPEZA



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

	FRANCISCO SOARES DO NASCIMENTO	DIRETOR DE DIV. DE FOM. DO ESP. AMADOR
4613	JOSE VANIO DOS REIS CARVALHO FILHO	SECRETÁRIO DE GABINETE
4224	PAULO HENRIQUE DE JESUS	ASSESSOR DE APIO A SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
4397	REGINALDO DE JESUS SANTOS	SUPERVISOR
4528	MARIA VILMA NUNES VIANA	SUPERVISOR ESCOLAR
4417	JOSE EDVALDO DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR DE APIO A SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3886	ANA PAULA DA PAIXAO PINTO DA LUZ	CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO
4595	ABIMAEEL FERREIRA DA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL
4596	BARBARA VIRGINIA RODRIGUES ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL
4237	JOAO ALFREDO CORREIA BRITO	ASSESSOR DA SECRETARIA
4409	POLIANA PINTO DA CONCEICAO	ASSESSOR DE ESPORTE DE POVOADOS

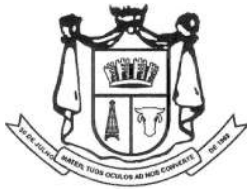
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, ao quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação política.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

CEP: 48.390-000

Tel: (75) 3456 - 2113 /

PORTARIA Nº.136 de 14 de agosto de 2020.

Concede afastamento ao Servidor Público Efetivo do Município de Cardeal da Silva na forma da Legislação Eleitoral.

A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com a Legislação eleitoral.

CONCEDE,

Art. 1º - Concede afastamento a pedido e à título, e sem prejuízo da percepção de seus vencimentos integrais, para Atividades Políticas ao funcionário do quadro efetivos relacionados abaixo.

MATRICULA	FUNCIONARIO(A)	CARGO
78	MILTON SOARES RODRIGUES JUNIOR	AUX. ADMINISTRATIVO I B

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, 58º anos de emancipação política.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita

Erratas



E stado da B ahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

ERRATA DE RESUMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Onde se Lê, A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, através da sua prefeita no uso de suas atribuições, resolve: Homologar e Adjudicar o seguinte processo Licitatório, **Tomada de Preços nº 004/2020** – Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Pavimentação de Ruas no Município de Cardeal da Silva- Ba, conforme Contrato de Repasse nº 884469/2019/MDR/Caixa. Vencedora: **LSC NEGOCIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**. V Global: R\$ 249.765,07. Cardeal da Silva, BA, 14/08/2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira – Prefeita.

Leia-se, A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, através da sua prefeita no uso de suas atribuições, resolve: Homologar e Adjudicar o seguinte processo Licitatório, **Tomada de Preços nº 004/2020** – Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Pavimentação de Ruas no Município de Cardeal da Silva- Ba, conforme Contrato de Repasse nº 884469/2019/MDR/Caixa. Vencedora: **LSC NEGOCIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**. V Global: R\$ 249.811,07. Cardeal da Silva, BA, 14/08/2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira – Prefeita.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2020

Onde se Lê, Contratante: Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva. Contratada: LSC NEGOCIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ - Nº 08.047.916/0001-09. Valor Global: R\$ 249.765,07 (Duzentos e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos). Contrato nº 173/2020. Vigência: 14/08/2020 a 14/12/2020. Objeto: contratação de empresa de Engenharia para Pavimentação de Ruas no Município de Cardeal da Silva- Ba, conforme Contrato de Repasse nº 884469/2019/MDR/Caixa. Data: 14 de agosto de 2020.

Leia-se, Contratante: Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva. Contratada: LSC NEGOCIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ - Nº 31.805.547/0001-98. Valor Global: R\$ 249.811,07 (Duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e onze reais e sete centavos). Contrato nº 173/2020. Vigência: 14/08/2020 a 14/12/2020. Objeto: contratação de empresa de Engenharia para Pavimentação de Ruas no Município de Cardeal da Silva- Ba, conforme Contrato de Repasse nº 884469/2019/MDR/Caixa. Data: 14 de agosto de 2020.